



PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1205622/2020 - Processo Administrativo nº 007/2020
PROTOCOLO SICCAU	1205642 /2020 - Termo de Fomento 008/2020
OBJETO	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 003/2019.
PROPOSTA	PROJETO ARQUITETURA RESPONSÁVEL – GRUPO DE TRABALHO E EBOOK
PROPONENTE	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS DE INTERIORES DO BRASIL – SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL – AAI BRASIL/RS

### DESPACHO DA COMISSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020, firmado entre esta Entidade Autárquica e a ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS DE INTERIORES DO BRASIL – SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL – AAI BRASIL/RS, que teve por objeto a execução do projeto denominado “*PROJETO ARQUITETURA RESPONSÁVEL – GRUPO DE TRABALHO EBOOK*”, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 003/2019, visando “*a convocação de Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, tendo como filiados pessoas físicas ou jurídicas da Arquitetura e Urbanismo, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, doravante denominada PROPONENTES, que apresentem ações relevantes para a Arquitetura e Urbanismo, a serem selecionadas para receber PATROCÍNIO do CAU/RS, conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014, do Decreto n.º 8.726/2016; da Resolução CAU/BR n.º 94, de 7 de novembro de 2014, e da Portaria Normativa n.º 014/2018 do CAU/RS.*”

O Parecer Técnico Conclusivo acerca do instrumento de parceria em questão, foi elaborado pela Gestora da Parceria do CAU/RS, Sra. Mônica dos Santos Marques, a qual entende que o recurso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU foi aplicado conforme programado no Plano de Trabalho. O projeto Grupo de Trabalho e Ebook Arquitetura Responsável foi executado conforme planejado e dentro do cronograma previsto. O Ebook finalizado contém todas as premissas propostas de conteúdo como a especificação de materiais sustentáveis e



indicação de uso de acordo com cada necessidade. Verificou-se a ausência da marca do CAU/RS nas divulgações do facebook e instagram da entidade, assim como o banner principal que aparece no site da AAI Brasil/RS, anunciando o EBook também não cita o patrocínio do CAU/RS. Além disso, não foi localizado o convite para representante do Conselho participar das reuniões do GT. A realização do projeto atingiu os objetivos propostos, porém não houve a divulgação do patrocínio e participação do CAU. Dessa forma a Comissão de Monitoramento e Avaliação considera **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Após análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o referido Parecer.

Retornem-se os autos à Gestora da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

**CAMILA OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**  
Membro da Comissão

**GIOVANNI MICHEL DE ALMEIDA**  
Membro da Comissão



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

